

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2 de julho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Nors VT Trucks And Buses Portugal S.A. ("Nors VT"), do controlo exclusivo da Ascendum Camiões, Unipessoal, Lda. ("Ascendum").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Nors VT** – sociedade anónima portuguesa que integra o Grupo Nors, encabeçado pela sociedade Nors Group, S.A., o qual desenvolve a sua atividade no âmbito da comercialização de veículos comerciais e a prestação de serviços pós-venda relacionados com os mesmos, aluguer de viaturas sem condutor, consultoria e mediação de seguros, compra e venda e arrendamento de imóveis, comercialização e distribuição de equipamentos geradores, comercialização e distribuição de máquinas e equipamentos para construção e infraestruturas e agrícolas em diversos países. Em Portugal, o Grupo opera no segmento de camiões e autocarros, serviços de pós-venda e negócios complementares através da Nors VT, que se foca na comercialização, manutenção e assistência de camiões e autocarros da marca Volvo e demais veículos pesados, sendo atualmente a importadora, nomeadamente, da marca Volvo.
  - **Ascendum** – sociedade comercial constituída ao abrigo da lei portuguesa que se dedica ao comércio de camiões, designadamente da marca Volvo, peças, lubrificantes e equipamentos e assistência técnica, designadamente mecânica, chapa e pintura e estação de serviço, bem como a prestação de serviços de consultoria e de gestão. Encontra-se integrada no Grupo Ascendum sendo controlada, em conjunto, pelo Grupo Nors e pela Ernesto Vieira & Filhos, S.A..
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent/2026/50 - Nors VT / Ascendum Camiões**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).